

2017-0.019.670-3

DESPACHO: Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2.007, Decreto n.º 52.087 de 18/01/11, Portaria n.º 08/SIURB/2016, bem como Portaria n.º 002/SMSO-G/ de 13/01/2017, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamentos abaixo relacionados, referentes ao período de 28/03/2017 a 30/04/2017.

Adiantamentos:

- 2017-0.019.670-3	Ademir José Naves	
Período 01 a 30/04/2017		Valor R\$ 5.000,00
- 2017-0.042.286-0	Marcos Rodrigues Penido	
Período 30/03/17 a 30/03/17		Valor R\$ 711,56
- 2017-0.42.287-8	Pedro Luiz de Castro Algodual	
Período de 28/03 a 28/03/2017		Valor R\$ 426,93
- 2017-0.053.971-6	Denise Lopes de Souza	
Período de 11/04 a 11/04/2017		Valor R\$ 284,62

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

PROCESSO - INTERESSADO
2017-0.015.084-3 - COSTA PINTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

O interessado deverá cadastrar a galeria existente que cruza o seu terreno, de acordo com o levantado e verificado em planta de folha nº 60 deste e cota retro de folha nº 77, informando inclusive as dimensões desta galeria.

Informamos ainda que ao longo desta galeria, deverá ser obedecida a faixa não edificável prescrita pela Lei 11228/92 art. 10.13 e Decreto 32329/92 art. 10N, que deverá ficar livre de toda e qualquer construção, inclusive muro de fecho, podendo a área ser cercado por gradil.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Eng. Sonia – fone 3337-9882

2017-0.144.203-4 - RAUL RODRIGUES DE MOURA

A faixa não edificável, prescrita pela Lei 11228/92 e Decreto 32329/92, conforme comunicados anteriores e parecer do procurador do Município em cota retro de folhas n.ºs 133 e 134 deste, deverá ser de 2,00m de largura para cada lado, a contar da face externa da tubulação, no caso de Ø 0,60m, totalizando uma largura total de 4,60m. As dimensões desta faixa deverão constar em todas as plantas. O interessado deverá posicionar

as bocas de lobo e a galeria existente em relação ao imóvel, corretamente, de acordo com o cadastramento de folha nº 115, ou seja, as bocas de lobo existentes, não se encontram na divisa dos imóveis conforme apresentado em folha de nº 129, mas sim, distantes de 0,72m em relação ao muro de divisa, conforme demarcado por Proj. 4 – setor de topografia em folha de nº 115 deste.

Informamos ainda que com base na Lei 11228/92 e Decreto 32329/92 e cota retro de folhas nº 133 e 134, temos que a faixa não edificável, que se estende em direção ao espaço aéreo, deverá ficar livre de toda e qualquer construção, inclusive muro de fecho e construções em balanço no 2º pavimento, de modo a garantir o livre acesso a equipamentos no local.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Eng. Sonia – fone 3337-9882

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigênia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE Nº 0553/17

Pedido de Cotação Eletrônica Nº 012/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE APARELHO DE SCANNER PARA MOTOCICLETAS COM INJEÇÃO ELETRÔNICA
DESPACHO

A vista das informações constantes do expediente, referente ao Pedido de Cotação Eletrônica nº 012/2017 - Fornecimento de aparelho de scanner para motocicletas com injeção eletrônica, cujo certame ocorreu no período de 25/04/17 a 26/04/17 informamos que:

Todas as empresas classificadas de 1º ao 3º lugar, foram desclassificadas/ inabilitadas.

Diante do acima exposto, declaro que o certame restou Prejudicado.

DA, 05/05/17.

Diretor Administrativo e Financeiro

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS PEDIDOS DE COMPRA/ORDENS DE SERVIÇO EFETUADOS PELA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS, RELATIVOS AO MÊS DE ABRIL DE 2017, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ARTIGO 116 DA L.O.M.S.P.

Pedido/O.S.	Descrição do Produto	Quant	Vlr Unit	Vlr Total	Fornecedor
2017/0094-01-00	CÂMERAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS	2	620,00	1.240,00	D.SALATESKI - ME
2017/0099-01-00	SERVIÇO DE MARCENARIA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS	1	1.848,40	1.848,40	GILLUGIL REVESTIMENTOS LTDA - EPP
2017/0066-03-01	TERMO ADITIVO Nº 01 AO PEDIDO DE COMPRA Nº 2017/0066-03-00 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO	1	0,00	0,00	COMPUSSET INFORMÁTICA LTDA
2017/0093-01-00	MEDIDOR E TOTALIZADOR DE DISTÂNCIAS COM RODAS	2	126,00	252,00	R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP
2016/0184-01-02	DIVERSOS - ADITIVO DE ACRESCIMO DA O.S. Nº 2016/0083-01-00 - RENEGOCIAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COFRES	-	-	5.137,25	IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA
2017/0060-01-00	FITA ZEBRADA EM PVC	75	60,00	4.500,00	PINHEIRO & DINARDI ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI - ME
2017/0060-02-00	CONE DE SINALIZAÇÃO	160	45,00	7.200,00	LIPESEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME
2017/0059-01-01	TERMO ADITIVO Nº 01 AO PEDIDO DE COMPRA Nº 2017/0059-01-00 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO	1	0,00	0,00	PASSO BOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
2017/0098-01-00	TINTA ACRILICA	10	329,00	3.290,00	R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP
2017/0104-01-00	ASSINATURA ELETRÔNICA DO GUIA FARMACÉUTICO	1	1.420,00	1.420,00	ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÉUTICAS E TÉCNICAS LTDA
2017/0084-01-00	FECHADURAS COM LEITOR BIOMÉTRICO	2	2.300,00	4.600,00	VICTOR A. F. L. DE OLIVEIRA - ME
2017/0102-01-00	DIVERSOS - REATOR ELETROMAGNÉTICO E SIFÃO UNIVERSAL	-	-	849,00	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME
2017/0056-02-00	AFERIÇÃO DE RADAR MÓVEL MARCA FALCON	2	1.001,95	2.003,90	INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
2017/0105-01-00	GRUPO GERADOR DE ENERGIA	1	40.161,99	40.161,99	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA
2014/0116-01-01	TERMO ADITIVO Nº 01 À ORDEM DE SERVIÇO Nº 2014/0116-01-00 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO	1	0,00	0,00	ESTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO LTDA
2017/0112-01-00	DIVERSOS - LUVAS DE SEGURANÇA	-	-	150,00	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME
2017/0106-01-00	APARELHO DE TELEFONE	20	60,00	1.200,00	ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
2017/0108-01-00	DIVERSOS - CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP E TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK	-	-	4.071,38	TOTAL SUPRI COM DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME
2017/0111-01-00	DIVERSOS - GARRAFAS TÉRMICAS	-	-	258,00	R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP
2017/0113-01-00	CONJUNTO DE NYLON AMARELO	19	210,00	3.990,00	PASSO BOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
2017/0114-01-00	PROTETOR SOLAR	120	7,00	840,00	COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
2017/0115-01-00	DIVERSOS - BOTA DE SEGURANÇA E PALMILHA ANTIBACTERIANA	-	-	30.600,00	E.C.F. COMPONENTES E ARTEFATOS DE E.P.I. EIRELI
2017/0116-01-00	ENVELOPE ESPECIAL SEED	140	80,47	11.265,80	INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA
2017/0109-01-00	DIVERSOS - MATERIAL ELÉTRICO	-	-	14.696,80	LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP
2017/0117-01-00	DIVERSOS - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA EXTERNA	-	-	2.200,00	GRÁFICA A NOVA ERA & FALCÕES LTDA - ME
2017/0117-02-00	DIVERSOS - SERVIÇOS GRÁFICOS	-	-	12.493,00	BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME
2017/0117-03-00	FOLHETO IDOSO CADASTRADO	40	85,00	3.400,00	H. CORREIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
2017/0119-01-00	COPO DE VIDRO	4	49,50	198,00	PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES - EPP
2017/0123-01-00	DIVERSOS - CABECA DE IMPRESSÃO E CABEÇA DE TERMO TRANSFERÊNCIA	-	-	14.097,00	RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES - ME
2017/0125-01-00	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS	1	2.635,26	2.635,26	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
2017/0108-01-00	REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA	120	27,50	3.300,00	ALMIR LOPES - EPP
2017/0103-01-00	DIVERSOS - MEDICAMENTOS	-	-	2.665,03	PORTUMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
2017/0107-01-00	DIVERSOS - PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA	-	-	7.124,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
2017/0087-01-01	BATERIA 12V PARA MOTO HONDA	1	140,00	140,00	RICAVAL MOTOPEÇAS LTDA - EPP
2017/0118-01-00	DIVERSOS - MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	1.838,00	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME
2017/0118-02-00	DIVERSOS - MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	1.304,00	R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP
2017/0120-01-00	DIVERSOS - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	8.517,27	PREMIER SHOP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Orçamentária e Finanças - SEOF sob fls. 1181 e 1182, e em conformidade com a Portaria nº 1594 de 17 de outubro de 2016, observadas às formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo das Notas de Empenho nº. 073/2017 sob fls. 1103, no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), 082/2017 sob fls. 1106, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), 097/2017, sob fls. 1109, no valor de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais), 146/2017, sob fls. 1112, no valor de R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTIMAÇÃO

6029.2017/0000187-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Rali Comércio e Serviços EIRELI - ME - Proposta de Aplicação de Penalidade.

Nos termos previstos na legislação vigente, em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa ((Rali Comércio e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.633.128/0001-11, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação em DOC, face à proposta de aplicação de penalidade que conforme cálculo apurado pela Divisão Técnica de Orçamento e Finanças perfaz o valor total de R\$ 17,49 (dezesete reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 3% (três por cento) incidentes sobre o valor total da contratação, considerando a manifestação do fiscal que atesta o atraso de 06 (seis) dias na entrega do objeto.

A defesa poderá ser protocolada na Divisão Técnica de Compras e Contratos, sito a Rua Augusta, 435/437 - 1º

andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo em questão.

6029.2016/0000194-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Proposta de aditamento do contrato 020/SMSU/2016, nos termos do inciso II, §2º do artigo 2º e artigo 9º do Decreto 57.580/2017. – 1 – À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento no artigo 3º, §1º do Decreto 56.688/15 e artigo 2º da Portaria SMSU 20, de 07 de abril de 2016, e na manifestação da Assessoria Jurídica; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **TORNO SEM EFEITO** o despacho doc. 2614891, publicado no D.O.C. de 05/04/2017, página 51 e **AUTORIZO**, nos termos da minuta de doc. 2819244 que **APROVO**, o aditamento do contrato 20/SMSU/2016, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço por instituição especializada em administração do sistema de estágio conforme diretrizes da ARP 04/SMG/COBES/2016, a fim de alterar a cláusula primeira do contrato para constar à contratação de 20 (vinte) vagas de estágio das 24 (vinte e quatro) vagas disponibilizadas para esta Secretaria segundo Ata de Registro de Preços 004/SMG – COBES/2016, divididas desta maneira: 11 (onze) vagas destinadas à Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU e 09 (nove) vagas destinadas à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, dentre estas 01 (uma) de nível médio. – 2 – **AUTORIZO** também, a repactuação do índice de reajuste do Contrato constante na cláusula décima, passando a aplicar, a partir de março de 2017, o índice de reajuste equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 57.580/2017 de 19 de janeiro de 2017. – 3 – Em consequência determino a emissão das Notas de Empenho decorrentes das Notas de Reserva com Transferência, emitidas pela Secretaria Municipal de Coordenação de Subprefeituras, nos valores respectivamente de R\$ 30.020,20 (trinta mil e vinte reais e vinte centavos), R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e R\$ 521,55 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), a favor da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, onerando as dotações orçamentárias 12.10.15.122.3024.2100.3 3503900.00, 12.10.15.122.3024.2100.33504800.00 e 12.10.15.122.3024.2100.33903900.00 do orçamento vigente.

6029.2017/0000046-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Trivale Administração LTDA. - Aplicação de penalidade de multa. – 1 – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 20/SMSU/2016 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, a manifes-

tação do responsável pelo acompanhamento da execução do ajuste, e da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, **APLICO** à empresa **Trivale Administração LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.604.122/0001-97, pena pecuniária prevista na Cláusula 10.2.8 do Contrato 031/SMSU/2016, no valor total de R\$ 7.812,26 (sete mil, oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos), em razão dos postos de abastecimento terem ficado inoperantes durante o período de 1º/01/2017 a 05/01/2017, em descumprimento às Cláusulas 3.1 e 3.3 do referido Contrato. – 2 – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

6029.2016/0000291-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Proposta de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção, recarga**, teste hidrostático e pintura de extintores de incêndio. – I – À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 com suas alterações, **AUTORIZO**, observadas a Portaria 20 de 07 de abril de 2016 e a manifestação da Assessoria Jurídica, a contratação da empresa **Bicixetil Extintores LTDA**, inscrita no CNPJ 54.879.168/0001-48, para prestação de serviços de **manutenção, recarga**, teste hidrostático e pintura de extintores de incêndio, para os seguintes materiais; 22 (vinte e dois) extintores de gás carbônico - CO² - 6Kg; 15 (quinze) extintores de água pressurizada – AP 10L; 17 (dezesete) extintores de pó químico seco – PQS 8Kg; 01(um) extintor de pó químico seco – PQS 4Kg - sem teste hidrostático e 54 (cinquenta e quatro) testes hidrostáticos no valor total de R\$ 2.528,00 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais), conforme especificações técnicas contidas na Requisição, link 1335005. – II – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.30 13.2.192.3.3.90.39.00.00. – III – À referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto 57.578/2017 (**Anexo do Empenho**), e deverão ser retiradas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não sejam retiradas ou retiradas com atraso sem justificativa aceita pela Administração, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03.**

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico: 005/SMSU/2017

6029.2017/0000162-5

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com veículos, mediante locação, de quilometragem livre, sem condutor e sem combustível, para atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Urbana com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

Às 11:01:17 horas do dia 05 de Maio de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **CASSIO JOSE POGGIO** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra – **OC: 8010058010020170C00012**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

- Numero do Item: 1
- Descrição: CONSULTA EDITAL.
- Unidade de Fornecimento: VIDE EDITAL
- Quantidade: 2
- Menor Valor:
- CNPJ Vencedor:
- Vencedor:
- Propostas Entregues: 12
- Desistência de Propostas: 0
- Propostas Restantes: 12
- Propostas Classificadas: 12
- Resultado do Item: Fracassado
- Justificativa: Item Fracassado.

Propostas

Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
CTPT - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais d	1	4.800,0000	04/05/2017 10:15	Classificada	
BPVM SERVIÇOS LTDA EPP	2	5.000,0000	24/04/2017 11:16	Classificada	
Marinho Locadora de Veiculos - Ltda- ME	3	6.320,0000	05/05/2017 08:13	Classificada	
Avanty Transportes e locações - eireli - me	4	6.500,0000	25/04/2017 16:40	Classificada	
ARQ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	5	7.285,9800	04/05/2017 14:33	Classificada	
META TRANSPORTES EIRELI	6	7.500,0000	04/05/2017 13:11	Classificada	
Transquerqui Ltda - ME	7	30.000,0000	05/05/2017 08:59	Classificada	
ASERP LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	8	32.000,0000	05/05/2017 09:01	Classificada	
HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA	9	54.000,0000	04/05/2017 13:21	Classificada	
MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA me	10	192.000,0000	05/05/2017 10:54	Classificada	
MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI. EPP.	11	240.000,0000	04/05/2017 10:27	Classificada	
COMERCIAL BARCELOS EIRELI - EPP	12	360.000,0000	24/04/2017 17:22	Classificada	

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
CTPT - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais d	3.900,0000	05/05/2017 11:26:48	Válido e confirmado
ARQ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	3.900,0000	05/05/2017 11:29:43	Válido e confirmado
MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA me	3.950,0000	05/05/2017 11:24:05	Válido e confirmado
Avanty Transportes e locações - eireli - me	3.975,0000	05/05/2017 11:17:38	Válido e confirmado
MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA me	3.975,0000	05/05/2017 11:19:01	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA me	3.999,9999	05/05/2017 11:18:44	Válido e confirmado
ARQ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	4.000,0000	05/05/2017 11:17:00	Válido e confirmado
MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI. EPP.	7.210,5000	05/05/2017 11:25:07	Válido e confirmado